



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

RELATÓRIO E PARECER

SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º
60/2011- “APLICAÇÃO DO NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO NA ALRAA”

Horta, 9 de Novembro de 2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada	4113 Proc. Nº 109
Data:	01/12/06 Nº 60, 2011



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 60/2011 -
“APLICAÇÃO DO NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO NA ALRAA”**

Capítulo I

INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 9 de Novembro de 2011, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Resolução n.º 60/2011 - “Aplicação do novo Acordo Ortográfico na ALRAA”.

O mencionado Projecto de Resolução, iniciativa de um grupo de Deputados, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 20 de Outubro de 2011, tendo sido enviado à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para apreciação, relato e emissão de parecer.

Capítulo II

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A iniciativa dos Deputados quanto à apresentação de projectos de Resolução funda-se no disposto no artigo 31º, nº 1, alínea d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de Janeiro.

Nos termos do disposto no artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa, aplicam-se aos projectos de Resolução, com as devidas adaptações, as disposições regimentais relativas ao processo legislativo comum, com excepção das enumeradas no nº 1 daquele artigo.

O debate em plenário das iniciativas é precedido da apreciação pelas comissões especializadas permanentes, cabendo-lhes elaborar os correspondentes relatórios, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42º do Regimento da Assembleia Legislativa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 3/2009/A, de 14 de Janeiro, as matérias relativas a assuntos constitucionais, estatutários e regimentais são competência da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

APRECIÇÃO DA INICIATIVA

A iniciativa em apreciação pretende que a Assembleia Legislativa aplique, a partir de 1 de Janeiro de 2012, a ortografia constante do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 26/91 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 43/91, ambos de 23 Agosto.

Tal aplicação abrangerá, de acordo com a iniciativa, todos os atos legislativos, publicações oficiais e instrumentos de comunicação internos e com o exterior.

A iniciativa aborda, ainda, as questões atinentes à operacionalização da alteração preconizada.

Capítulo IV

CONTRIBUTOS DE OUTRAS ENTIDADES

a) Audição Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa

A Comissão procedeu à audição de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, na sua reunião de 9 de Novembro de 2011, realizada na sede da Assembleia Legislativa, na Horta.

Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa começou por referir a ratificação do Acordo Ortográfico pelos órgãos de soberania do país e considerou que os acontecimentos recentes, designadamente as recentes Resoluções da Assembleia e Governo da República, que impõe a entrada em vigor do referido acordo no próximo dia 1 de Janeiro, que recomendam a iniciativa agora em apreciação.

Considerando que a administração pública nacional tutela o Cejur – Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, que público o Diário da República, pretende-se salvaguardar a publicação e entrada em vigor dos diplomas regionais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO

Capítulo IV

SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

Os Grupos Parlamentares do PS, do PSD, do CDS/PP e a Representação Parlamentar do PCP manifestaram a sua concordância com a iniciativa em apreciação.

Capítulo V

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do Projecto de Resolução n.º 60/2011 - "Aplicação do novo Acordo Ortográfico na ALRAA".

Horta, 9 de Novembro de 2011

A Relatora,

Isabel Almeida Rodrigues

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Hernâni Jorge